



José Lourenço não quer eleições diretas no DF, por temer divergências com o Presidente

Lourenço estuda emenda contra eleições no DF

O líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço (PFL-(PFL-BA), está estudando a possibilidade de apresentar uma emenda ao segundo turno de votação da Constituinte, suprimento do anteprojeto de Constituição a realização de eleições diretas para governador e assembléia distrital no DF, em 1990. A informação foi dada ontem pela chefia do gabinete do parlamentar, onde seus assessores informaram que este é um dos assuntos que o deputado solicitou exame para decidir pela apresentação ou não de supressiva.

Segundo os assessores do líder PFL, o deputado retorna hoje de viagem à Bahia e deverá decidir, no final de semana, pela apresen-tação ou não da emenda supressiva. A justificativa do parlamentar para a apresentação desta proposta se baseia na opinião de que o Distrito Federal é a capital administrativa do País e deve permanecer como tal, não tem autonomia financeira e criaria um problema para o Presidente da República, caso se elegesse para governador, um político de partido adversário do mandatário do País.

A noiticia de que o deputado José Lourenço analisaria a apresentação de emenda supressiva sobre a autonomia

politica do DF pegou de surpresa, ontem, os membros da bancada de Congresso, prin-o deputado Valmir Brasília no Congresso, cipalmente Campelo, que é membro do PFL.

"A esta altura, quando já estamos nos trabalhos finais da Constituinte e a autonomia política de Brasília já foi aprovada em quatro instâncias - a subcomissão que tratou do assunto, a comissão, Sistematização e o plenário, não esperava que ainda houvesse resistência a eleição no DF", disse.

Surpresa

Para o parlamentar pefelista, a emenda supressiva de José Lourenço é uma "iniciativa pessoal" do líder do seu partido e não "deverá" tender a ser uma decisão de toda a bancada do PFL. "Assim que o deputado retornar da Bahia irei procurá-lo para que ele explique sua posição lembrando que ressaltou. PFL/DF defendeu durante a campanha eleitoral do pleito de 1986 as eleições diretas para governador de Brasilia, compromisso que foi assumido também "por vários membros do PFL nacional".

A opinião de Valmir Campelo é mesma do secretário-geral do PFL/DF, Paulo Goyaz, e de seu presidente, Osório Adriano. Ontem os dois dirigentes partidários afirmaram que a atitude de José

Lourenço "e uma surpresa", emparlamentar "sempre demonstrou certa resistência" a respeito desta questão. Eles também acreditam que a posição do líder do PFL "é pessoal" e ressaltaram que lutarão para que o deputado reconsidere sua posição e "não apresente a emenda supressiva".

Para o deputado Aventado confessassem

Para o deputado Augusto Carvalho (PCB) cabe agora aos parlamentares do PFL/DF — deputados Valmir Campelo e Jofran Frejat — explicar "esta afronta à população de Brasília" "esta "A autonimia política é um compromisso eleitoral de todos os partidos da cidade, que venceu em todas as fases da Constituinte e merecemos agora, ao menos uma explicação da parte dos pefelistas sobre este retrocesso", disse.

A opinião do parlamentar é compartilhada pelos senadores Pompeu de Sousa (PSDB) e Pompeu de Sousa (PSDB) e Maurício Correa (PDT) além dos Márcia Kubitschek deputados (PM DB) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB). Para estes parlamentares, não cabe agora a apresentação de uma emenda supressiva sobre a realização de eleições diretas para governador do Distrito Federal, além do mais vindo de um partido que ajudou a aprovar a autonomia política do DF em todas as fases de elaboração do texto constitucional.

Bancada diverge em suas propostas

Os deputados Valmir Campelo (PFL), Maria de Lourdes Abadia (PSDB) e Márcia Kubitschek (PMDB) são os parlamen-tares da bancada do DF no Congresso que, até ontem, haviam apresentado emendas ao segundo turno de votação da Constituinte sobre a maneira como se dará o preenchimento do cargo de goverador de Brasilia, até a posse do mandatário eleito. Mais duas emendas deverão ser apresentadas sobre o mesmo assunto até segunda-feira: as dos senadores Maurício Correa (PDT) e a de Pompeu de Sousa (PSDB).

As emendas, no entanto, não têm consenso sobre a forma pela qual o cargo deve ser ocupado da data da saída do atual governador 15 de março de 1990 - até a posse do mandatário eleito janeiro de 1991. A emenda do deputado Valmir Campelo propõe que a bancada indique uma lista tríplice ao Presidente da República, para que este escolha um nome e o mande para referendo do Senado.

Já a da deputada Maria de Lourdes Abadia afirma que a bancada indicará o governador, cabendo ao Presidente e ao Senado referendar o

A da deputada Márcia Kubitschek reivindica o mesmo proce-dimento que é usado hoje — o Presidente da República indica o nome que deve ocupar o Palácio do Buriti, cabendo ao Senado aproválo ou rejeitá-lo. E, a emenda que o senador Maurício Correa deseja apresentar afirma que, 30 dias após a promulgação da Constituição, o presidente indicará um nome para governador do DF, prevendo mesmo comportamento para próximo mandatário do País definindo que, em caso de impedimento ou vacância do cargo, assuma o governo o presidente da Comissão do Distrito Federal no

Diretas

A emenda do senador Pompeu de Sousa é a única que fala em eleições para o cargo de governador. Seu texto diz que caberá à Justiça Eleitoral do DF, 30 dias após a promulgação da nova Constituição, convocar eleições diretas para governador, vice e deputados distritais, definindo também a data da posse dos eleitos.

O texto apresentado pelo de-putado Valmir Campelo é o mais polêmico, uma vez que dá nova in-terpretação à data do mandato do último governador biônico. Segundo sua emenda, no período de 15 de março de 1989 a 15 de março de Presidente da caberá ao República escolher um entre os três nomes indicados pela bancada para ocupar o Buriti. Segundo o parlamentar, a saída dos governadores eleitos em 1986 será em 15 de março de 1990 e, portanto, é esta a data para a posse do mandatário eleito por Brasília. De acordo com o restante da bancada, esta é uma interpretação errada, já que o governador de Brasília não é eleito, mas indicado. Caso se confirme esta tese, a emenda de Valmir Campelo será considerada prejudicada.